

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Coronel Barros.

Administração 2013 - 2016

DECRETO EXECUTIVO Nº 2.432 DE 26 DE MARÇO DE 2018.

Adota turno único nas repartições públicas municipais de Coronel Barros, e dá outras providências.

O vice-prefeito, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe o art.57, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, considerando o período das comemorações alusivas a Páscoa,

DECRETA

Art. 1º É adotado turno único das 07 horas às 13 horas em todas as repartições públicas municipais de Coronel Barros no dia 29 de março de 2018, exceto a Secretaria de Saúde e Assistência Social.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 26 de março de 2018.

Olivar Scherer

Vice-Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se 26/03/2018

Marla Fischer

Assessora Financeira Sec. Mun. Adm.

Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO, que a cópia do presente documento encontrase afixado no Quadro Murai da Prefeitura Municipal de Coroneí Barros pelo período de 30 (tinta) días.

16 de 03 de 18